

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 017/2026

Número do Processo SISLOG: 122956

Número do Processo SEI: 202600005030513

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de bancos em madeira, com capacidade para 3 lugares, destinados às áreas externas de implantação destinados ao Centro de Estudos, Pesquisa e Formação dos Profissionais da Educação – CEPFOR, mediante Dispensa, referente ao processo de contratação SISLOG nº 122956 / 2026 e processo SEI nº 202600005030513, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 444 - Bancos e Banquetas, banco em madeira, em régua, com medidas aproximadas de 150 cm.	
Informações Adicionais BANCO DE MADEIRA Comprimento de 150cm Encosto com 70cm de altura Altura do assento 39cm Profundidade aproximadamente 60cm MADEIRA Madeira nobre, reflorestada, selecionada, régua sem nós. Com secagem em estufa que impede torções. ESTRUTURA Modelo Tamanduá em ferro fundido, com pintura em esmalte sintético preto e 4 parafusos galvanizados por régua. Fácil Montagem. ACABAMENTO 3 camadas de verniz tipo stein impregnante de alta resistência ao sol e a chuva. Fácil manutenção, ideal para ambiente externos	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	34.425.508/0001-53
Fornecedor	COMERCIAL CERRADO BRASIL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.311,00
Valor Total	R\$ 13.110,00
Situação	Adjudicado

Total Homologado R\$ 13.110,00 (Treze mil cento e dez reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de

2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 06/10/2026 – Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.01